

Tit. do Órgão: Oficial Eletrônico
Município de Tupãssi-PR- CNPJ: 77.877.116/0001-38

Número de Exemplar: 1729.

Data: 27 / 11 / 2023.

Página do Diário n°. 2 e 3

End. Eletr.: tupassi.atende.net

DECRETO Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, o Edital de Dispensa Eletrônica nº 10/2023, Processo Licitatório nº 62/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículo tipo ônibus de turismo, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, com o objetivo de desenvolver atividades educacionais que contemplem os objetivos de aprendizagem do Referencial Curricular do Paraná, nas disciplinas de geografia e ciências, através da realização de viagens pedagógicas com alunos dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Tupãssi. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item: 01.

Lote	Item	Qtde	Código do Prod.	Un	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor total do Item
1	1	1.153	78986	Un	Veículo tipo: Ônibus com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toalete a bordo, com até 12 (doze) anos de fabricação. Para realização de Transporte Intermunicipal, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor por QUILOMETRO RODADO. Para duas viagens a Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de novembro.	R\$ 13,00	R\$ 14.999.92

Art. 2º Fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BELETTI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 27 de novembro de 2023	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º 1.729	Pág. 2 de 11
---	-------------------------	------------------	--------------

					✓ Tag's (etiquetas) nos componentes da porta do painel indicando suas respectivas funcionalidades e riscos de choque (Nr10) ✓ Proteção em acrílico caso haja barramento de cobre, fusíveis e isoladores (conforme NR10). Obs.: Deverá haver diagrama unifilar, identificando a ponteira de cada cabo. Todos os componentes devem ser compatíveis tanto no encaixe quanto na amperagem da bomba de 20cv a 50cv; A empresa deverá se deslocar até o local onde se encontra o poço e providenciar a instalação do painel seguindo de teste.		
--	--	--	--	--	---	--	--

Art. 2º Fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BELETTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Adjudica e Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, o Edital de Dispensa Eletrônica nº 10/2023, Processo Licitatório nº 62/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículo tipo ônibus de turismo, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, com o objetivo de desenvolver atividades educacionais que contemplem os objetivos de aprendizagem do Referencial Curricular do Paraná, nas disciplinas de geografia e ciências, através da realização de viagens pedagógicas com alunos dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino de Tupãssi. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata.

1 – C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Item: 01.

Lote	Item	Qtde	Código do Prod.	Un	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor total do Item
1	1	1.153	78986	Un	Veículo tipo: Ônibus com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar	R\$ 13,00	R\$ 14.999.92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei N° 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 27 de novembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º 1.729

Pág. 3 de 11

					condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, com até 12 (doze) anos de fabricação. Para realização de Transporte Intermunicipal, conforme datas, horários e trajetos a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor por QUILOMETRO RODADO. Para duas viagens a Foz do Iguaçu nos dias 28 e 29 de novembro.		
--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Fica intimado os participantes da licitação supramencionada da decisão proferida no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS BELETTI

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Tupãssi - Paraná

CONVOCAÇÃO

O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Tupãssi, no uso de suas atribuições e competências, CONVOCA reunião ordinária a realizar-se no dia 28/11/2023, às 16:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Pauta:

- Apresentação da nova Secretária Executiva do Conselho;
- Apresentação do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;
- Resolução do PAM-
- Andamento da nova estrutura física do PAM – Pronto Atendimento Municipal;
- Capacitação Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde;

Tupãssi, 27 de Novembro de 2023

Odair José Menegotto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde